

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p align="center">INSCRIÇÃO PROVISÓRIA POR TRANSFERÊNCIA</p>	<p>Formulário nº 15 – 1 via.</p> <p>Certidão de Transferência emitida pelo CRF de origem (validade de 60 dias a partir da data de emissão): Original.</p> <p>Certidão, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso: Cópia simples.</p> <p>Documento expedido pela Instituição de Ensino Superior em no máximo 03 meses, dispondo que o diploma se encontra em fase de registro pelo Órgão competente.</p> <p>Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior (opcional): Cópia simples.</p> <p>Caso o curso tenha sido iniciado em uma Instituição e concluído em outra, deverá apresentar o Histórico Escolar de cada Instituição. Entretanto, se no último histórico, constar um resumo dos componentes curriculares e as respectivas Instituições de Ensino, não será necessário apresentar todos os Históricos, somente o último.</p> <p>1 Foto 3x4: Fotos coloridas com fundo branco, de frente e recentes. Não serão aceitas fotos digitalizadas ou reaproveitadas.</p> <p>CPF (opcional), RG e Título de Eleitor: Original</p>	<p><i>Farmacêutico:</i></p> <p>Inscrição: R\$ 37,90 Certidão: R\$ 22,73 Total: R\$ 60,63</p> <p>A PARTIR DE 2024</p> <p>Inscrição: R\$ 39,47 Certidão: R\$ 23,67 Total: R\$ 63,14</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Solicitação da Certidão de Transferência no outro CRF, caso não tenha sido enviada 4) Solicitação de cópia do histórico escolar no CRF de origem, caso não tenha sido apresentado no ato do protocolo. 5) Ofício com exigência, se houver pendência 6) Emissão da Certidão 7) Entrega da Certidão 	<p>Sede: 10 dias úteis</p> <p>Seccionais: 13 dias úteis</p> <p>Observação: O prazo poderá sofrer alteração, nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não recebimento da certidão de transferência ou cópia do histórico pelo CRF de origem em tempo hábil. - Exigência: caso o processo tenha exigência para apresentação de documentos ou esclarecimentos adicionais. - Fluxo interno de documentos: caso o protocolo tenha sido feito em Seccional, pois pode ocorrer atraso pelos correios.
	<p>Certidão de casamento ou averbação: Original. Apresentar caso tenha alterado o nome.</p>			
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que possui inscrição provisória ativa em CRF de outra jurisdição, e solicita a transferência para o CRF do Estado de São Paulo.</p>				

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: [Ouvidoria](#)